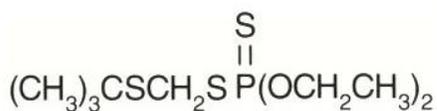


CÓDIGO MONOGRÁFICO	NOME
T37	TERBUFÓS

- a) Ingrediente ativo ou nome comum: terbufós (terbufos)
- b) Sinonímias: AC 92100; ST 100
- c) N° CAS: 13071-79-9
- d) Nome químico: S-tert-butylthiomethyl O,O-diethylphosphoro dithioate
- e) Fórmula bruta: C₉H₂₁O₂PS₃
- f) Fórmula estrutural:



- g) Grupo químico: Organofosforado
- h) Classe: Inseticida e nematicida
- i) Classificação toxicológica: específica para cada produto, conforme art. 38 da Resolução da Diretoria Colegiada – RDC nº 294, de 29 de julho de 2019.
- j) Uso agrícola: autorizado conforme indicado na tabela abaixo.

Culturas	Modalidade de Emprego (Aplicação)	LMR (mg/kg)	Intervalo de Segurança
Algodão	Solo	0,01	(1)
Amendoim	Solo	0,05	(1)
Banana	Solo	0,01	3 dias
Café	Solo	0,05	90 dias
Cana-de-açúcar	Solo	0,01	(1)
Feijão	Solo	0,01	(1)
Milho	Solo	0,05	
Soja	Solo	0,01	(1)

LMR = Limite Máximo de Resíduo

(1) Intervalo de Segurança não determinado devido à modalidade de emprego

Obs: os LMRs referem-se à soma de terbufós, seu análogo oxigenado e seus sulfóxidos e sulfonas, expressos como terbufós.

k) Ingestão Diária Aceitável (IDA) = 0,0002 mg/kg p.c. e Dose de Referência Aguda (DRfA) = 0,002 mg/kg p.c. (JMPR, 2003).

Instrução Normativa IN nº 167, de 12/08/22 (DOU de 17/08/22)